



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE**

RESULTADO Nº 12 / 2024 - CCPGTA (11.01.02.31)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 27 de março de 2024.

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUPLENTE

EDITAL Nº 03/2023 PGTA/IFC - SELEÇÃO REGULAR (Ingresso 2024/1)

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICA** a Chamada de Suplentes da seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, com ingresso no ano letivo de 2024.

Candidato	Resultado	Observação	Orientador
057.***.***-58	CLASSIFICADO	1º Suplente	ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA
114.***.***-02	CLASSIFICADO	1º Suplente	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS
016.***.***-95	CLASSIFICADO	1º Suplente	DANIEL DA ROSA FARIAS
052.***.***-51	CLASSIFICADO	1º Suplente	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO
110.***.***-03	CLASSIFICADO	1º Suplente	FABRICIO MOREIRA SOBREIRA
056.***.***-14	CLASSIFICADO	2º Suplente	FABRICIO MOREIRA SOBREIRA
078.***.***-57	CLASSIFICADO	1º Suplente	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES
003.***.***-01	CLASSIFICADO	2º Suplente	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES

007.***.***-05	CLASSIFICADO	1º Suplente	PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT
097.***.***-66	CLASSIFICADO	1º Suplente	SANDRO AUGUSTO RHODEN
103.***.***-03	CLASSIFICADO	1º Suplente - COTISTA	UBERSON ROSSA

1 DA CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os candidatos suplentes será realizada entre os dias 28 de março e 04 de abril, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.ppgta@ifc.edu.br);

1.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá:

I) Enviar o **Requerimento de Matrícula** (ANEXO VIII) preenchido COMPLETAMENTE, com a foto anexada no formulário, ao e-mail secretaria.ppgta@ifc.edu.br;

II) Enviar o **Termo de Veracidade** (ANEXO IX) preenchido e autenticado via cartório, via Secretaria ou digitalmente pelo site GovBr (<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>);

III) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, da Comprovação de Quitação Militar (para homens até 45 anos);

IV) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, do comprovante de Quitação Eleitoral, obtido por meio do link <https://www.tre-sp.jus.br/>.

1.3 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e quites com a Justiça Eleitoral; ambos serão verificados pela Secretaria no momento da matrícula;

1.4 Os documentos exigidos acima fazem parte do Dossiê do Discente, sendo a sua apresentação OBRIGATÓRIA para obtenção do diploma de mestre;

1.5 A Secretaria fará a conferência dos documentos e procederá com a matrícula gerando um comprovante para cada discente. Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em TODOS os componentes curriculares obrigatórios listados a seguir:

Disciplina	Tipo	Carga Horária
METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTIFICA	OBRIGATÓRIA	45
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	OBRIGATÓRIA	45

RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	OBRIGATÓRIA	30
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL OBRIGATÓRIA	OBRIGATÓRIA	30
QUALIFICAÇÃO I	OBRIGATÓRIA	15

1.6 Para realizar a matrícula nas disciplinas, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:suporte_tecnico:autocadastro_discente.png, caso NUNCA tenha feito. Egressos do IFC deverão usar o mesmo login e senha anteriormente criados para acesso ao SIGAA;

1.7 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:suporte_tecnico:como_remover_incluir_disciplinas_matricula_online_g.png, selecionando as turmas de interesse;

1.8 Entre os dias 8 e 10/04, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso, assim como do prazo regular máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

(Não Assinado)
FABRÍCIO MOREIRA SOBREIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 2277446

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 17:36)
MAÍKA JANINE LAZZARIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CPESIN/ARA (11.01.02.02.02)
Matrícula: 1755778

Processo Associado: 23349.004816/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **cb010ca957**